

RESOLUÇÃO Nº032/2007

“Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da ASCAMSUL – Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul e dá outras providências”

O **VEREADOR DAVI SCHIAVON**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. – Fica a Câmara Municipal de Morro Redondo autorizada a realizar despesa no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para pagamento da anuidade de 2008 da ASCAMSUL – Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 2.138, sala 401, Edifício Diplomata, na cidade de Pelotas/RS.-

§ 1º. A contribuição será paga mensalmente no valor de R\$ 200,00, e será depositada na conta corrente da entidade no Banco SICREDI, Agência 663, CC 8730-0.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Gabite da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 11 de dezembro de 2.007.

Vereador Davi Schiavon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Jorge L.V. de Ávila
- 1º Secretário -